



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0552 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 041/91

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros Operacionais de Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sancione e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros Operacionais de Sobral, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e fôro em Sobral, tendo como finalidade estudar, / coordenar e proteger a classe, colaborando com os poderes públicos e associações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
24 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

João Roberto Prado
PREFEITO MUNICIPAL